



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2025**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE /SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS MATERIAIS (LIXO) RECICLÁVEIS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC., processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021 e as exigências estabelecidas em Edital, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 26/02/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras@uniaodoeste.sc.gov.br
ENDEREÇO PARA O PROTOCOLO FÍSICO, CONFORME ART. 8º, § ÚNICO, INCISO III DO DECRETO MUNICIPAL N.º 6.085/2024:	Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, das 07h30 às 11:30 e das 13h00 às 17:00 horas – Segunda à Sexta
LINK DO EDITAL:	https://uniaodoeste.sc.gov.br/licitacoes/

Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br, OU protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações, conforme Art. 8º, § único, inciso III do Decreto Municipal n.º 6.073/2024, fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 55/2025.

União do Oeste (SC), 21 de março de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal